



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 6.609 DE 16 DE JULHO DE 2014.

RECONDUZ MEMBRO DA COMISSÃO
SINDICANTE PERMANENTE DO MUNICÍPIO.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a servidora municipal Tânia Dom Pedro Damiani foi demitida, a pedido, do emprego público permanente de Técnico do Executivo V, no dia 13 de julho de 2014, para assumir o emprego público permanente de Técnico do Executivo VIII, nesta Prefeitura;

CONSIDERANDO que a servidora assumiu seu novo emprego em 14 de julho de 2014;

CONSIDERANDO que consta na Portaria nº 5.561, de 15 de abril de 2013, que nomeou a Comissão Sindicante Permanente do Município, o emprego público que a servidora Tânia Dom Pedro Damiani ocupava à época;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação da Portaria supra referida e continuidade dos serviços prestados pela servidora junto à Comissão Sindicante Permanente,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora TÂNIA DOM PEDRO DAMIANI, ocupante do emprego público permanente de Técnico do Executivo VIII, reconduzida à função de Presidente da Comissão Sindicante Permanente do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de julho de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Diretor do Departamento de Gestão de Documentos